



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO  
Comissão de Residência Multidisciplinar - IESPRO-COREMU

**EDITAL Nº 23/2026/IESPRO-COREMU**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO DAS PROVA DIDÁTICAS**

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve retificar o resultado preliminar definitivo da Prova Didática (prova prática) do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com o objetivo de Atividade de Instrutoria para execução de disciplinas do eixo transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU/Porto Velho - RO mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 6/2026/IESPRO-COREMU.

**1. DO ERRO MATERIAL**

1.1. Fica reconhecido erro material no registro da presença de candidata na etapa de Prova Didática, na qual constou indevidamente a situação de “**desclassificada por pontuação**”, quando, na realidade, não houve o comparecimento e realização da avaliação.

**2. DA CORREÇÃO**

**Onde se lê:**

2.1. Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: Fisioterapia ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Psicologia

Concorrência	Candidato	CPF	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Didática	Situação	Justificativa
Ampla Concorrência	Martina Rodrigues Lobato	022.***.***-41	9	4,7	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima exigida na Prova Didática. Item 3.1.4 do Edital nº 6/2026/IESPRO-COREMU

**Leia-se:**

2.2. Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: Fisioterapia ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Psicologia

Concorrência	Candidato	CPF	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Didática	Situação	Justificativa
--------------	-----------	-----	-----------------------	---------------------	----------	---------------

Ampla Concorrência	Martina Rodrigues Lobato	022.***.***-41	9	Ausente	Desclassificado	Não compareceu à Prova Didática na data e horário estabelecidos. Item 2.2 Edital 12/2026/IESPRO-COREMU
--------------------	--------------------------	----------------	---	---------	-----------------	--

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A presente retificação fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material.
- 3.2. A retificação da etapa não altera o resultado definitivo do PSS.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS  
Diretora Geral  
IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 15/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72292936** e o código CRC **BE518B85**.